



## Câmara Municipal de Muniz Freire

*Estado do Espírito Santo*



# ANEXO I

SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE PARTE DA  
ESTRUTURA DO TELHADO DO PRÉDIO COM  
REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES



## **MEMORIAL DESCRIPTIVO DE DEMOLIÇÃO DA PLATIBANDA**

**ENDEREÇO DA OBRA: RUA JOÃO IVO AGUILAR, 202, CENTRO, MUNIZ FREIRE/ES,  
CEP 29.380-000**

**OBJETO: DEMOLIÇÃO DA PLATIBANDA EM ALVENARIA CERÂMICA EXISTENTE  
SOBRE A LAJE DE COBERTURA.**

### **Base Legal/Técnica:**

- Laudo de Risco Estrutural nº 010/2025 – Corpo de Bombeiros Militar do ES;
- Normas técnicas aplicáveis da ABNT (NBR 5682 – Demolição, NBR 6492 – Representação, NBR 6123 – Forças devidas ao vento, entre outras);
- Normas de Segurança do Trabalho (NR-18, NR-35, NR-6).

A seguir apresento um **Memorial Descritivo de Demolição da Platibanda** elaborado a partir das informações constantes no Laudo de Vistoria para Avaliação de Riscos Estruturais nº 010/2025 do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, anexado pelo usuário. Todas as referências técnico-descritivas utilizadas neste memorial derivam diretamente do documento disponibilizado.

### **1. OBJETIVO**

Este memorial tem por objetivo descrever os **procedimentos técnicos para a demolição total da platibanda remanescente**, atualmente executada apenas em **alvenaria sem amarração estrutural**, eliminando riscos à segurança de pessoas e da edificação, possibilitando a futura execução de **nova platibanda com estrutura em concreto armado e alvenaria devidamente amarrada**.

## 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A platibanda existente apresenta:

- Ausência de pilares, cintas e vergas em concreto armado;
- Alvenaria executada sem amarração estrutural;
- Exposição direta à ação de ventos;
- Registro de **queda parcial**, comprovando instabilidade estrutural.

Diante disso, **não é recomendável qualquer reaproveitamento** da estrutura existente, sendo tecnicamente correta a **demolição integral**.

A seguir podemos observar um antes e depois da reforma da Câmara Municipal de Muniz Freire.



Figura 1 - Câmara Municipal de Muniz Freire antes da reforma (07/2022 - conforme Google Street View)



Figura 2 - Câmara Municipal de Muniz Freire durante a reforma (07/2024 - conforme Google Street View)



Figura 3 - Câmara Municipal de Muniz Freire após a reforma (11/2025)

**DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Ney Pimenta Coelho – 103 – Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES  
CEP: 29.301-470  
Fone: (28) 99886-9525 e 99886-6976  
Email: construtoramenicucci@gmail.com



Através da Figura 2 podemos observar claramente como fora executando a platibanda, somente com alvenaria cerâmica, ausentando-se a presença de elementos estruturais para garantir o contraventamento da platibanda e sua devida amarração.

---

### 3. METODOLOGIA DE DEMOLIÇÃO

Toda a metodologia de execução, normativas utilizadas e indicação de materiais estarão presentes nas etapas de execução a seguir:

#### 3.1. Inspeção Técnica Inicial:

- Avaliação do estado da platibanda remanescente;
- Identificação de trincas, fissuras e trechos soltos.

#### 3.2. Remoção de Revestimentos:

- Retirada manual de reboco, chapisco ou pintura, reduzindo peso e facilitando o desmonte.

#### 3.3. Demolição Manual da Alvenaria:

A demolição será **manual**, de forma controlada, do topo para a base, evitando vibrações e riscos de deslocamento brusco.

Procedimento:

- A equipe, empregando ferramentas manuais (marretas, talhadeiras, ponteiros, martelete leve), iniciará a remoção das fiadas superiores;
- Os blocos serão retirados em pequenos trechos, evitando quedas e sobrecargas na laje;
- O entulho será direcionado para calha de remoção ou içado por caçamba suspensa, proibindo lançamento livre;
- Trechos com fissuras severas ou risco imediato serão removidos primeiro;
- Toda a demolição será acompanhada por **engenheiro responsável**.

**DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Rua Ney Pimenta Coelho – 103 – Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES

CEP: 29.301-470

Fone: (28) 99886-9525 e 99886-6976

Email: construtoramenicucci@gmail.com



### **3.4. Proteção da Cobertura Metálica:**

- Utilização de mantas, tábuas ou lonas sobre as telhas para evitar perfurações ou amassamentos;
- Controle rigoroso da queda de entulhos.

### **3.5. Remoção Total até a Base:**

- Demolição completa até o nível da laje, viga ou apoio existente;
- Limpeza do topo da estrutura para posterior execução da nova platibanda.

### **3.6. Remoção e Destinação de Entulhos:**

- Entulho acondicionado em caçambas apropriadas;
- Transporte e destinação conforme legislação ambiental vigente.

---

## **4. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA**

- Cumprimento integral às NR-18, NR-6 e NR-35;
- Uso obrigatório de EPI's: capacete, cinto para trabalho em altura, luvas, botas, óculos, protetores auriculares;
- Isolamento total da área inferior e do entorno da edificação;
- Acesso controlado a trabalhadores autorizados;
- Verificação da estabilidade da cobertura metálica, garantindo que a demolição não comprometa as telhas;
- Instalação de linhas de vida ou pontos de ancoragem, quando necessário;
- Inspeção diária de andaimes e equipamentos;
- Proibição de atividade durante ventos fortes ou chuvas;

**DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Rua Ney Pimenta Coelho – 103 – Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES

CEP: 29.301-470

Fone: (28) 99886-9525 e 99886-6976

Email: construtoramenicucci@gmail.com



- Acompanhamento por profissional habilitado durante todo o processo.
- 

## 5. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

### 5.1. Equipamentos e Ferramentas:

- Marretas e talhadeiras;
- Picaretas leves;
- Carrinhos de mão;
- Escadas e andaimes metálicos, quando necessários;
- Lonas de proteção;
- Caçambas estacionárias.

### 5.2. Equipamentos de Proteção Individual (EPI):

- Capacete de segurança;
  - Luvas de raspa ou vaqueta;
  - Óculos de proteção;
  - Botas de segurança;
  - Cinturão de segurança com talabarte.
- 

## 6. RESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

Em decorrência da queda parcial da **platibanda**, verificou-se o **comprometimento do sistema de drenagem de águas pluviais**, especialmente no trecho localizado junto à platibanda, onde normalmente se encontram calhas, condutores

## DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua Ney Pimenta Coelho – 103 – Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES

CEP: 29.301-470

Fone: (28) 99886-9525 e 99886-6976

Email: construtoramenicucci@gmail.com



verticais, rufos e pontos de captação. A ausência ou danificação desses elementos pode ocasionar:

- Infiltrações na cobertura e na alvenaria;
- Aumento da umidade nas estruturas de apoio;
- Carreamento de água para áreas não projetadas;
- Agravamento de patologias construtivas e redução da vida útil da edificação.

Dessa forma, após a conclusão da demolição da platibanda existente e antes da reconstrução definitiva, deverá ser executado o restabelecimento completo do sistema de canalização de águas pluviais, observando-se as seguintes diretrizes:

- Remoção de trechos danificados de calhas, condutores e conexões;
- Substituição por novos componentes em material adequado (PVC rígido, chapa galvanizada ou alumínio), dimensionados conforme a área de contribuição da cobertura;
- Garantia de declividade mínima das calhas para correto escoamento;
- Execução de rufos e contrarufos devidamente vedados, assegurando a estanqueidade entre a cobertura metálica e a nova platibanda;
- Teste do sistema após a instalação, por meio de lançamento controlado de água, para verificação do correto escoamento e inexistência de vazamentos.

O restabelecimento do sistema de drenagem pluvial é **condição indispensável para a segurança, funcionalidade e durabilidade da edificação**, devendo ser executado de forma integrada à reconstrução da nova platibanda estruturalmente amarrada.

---



## 7. CONTROLE E FINALIZAÇÃO

Após a conclusão da demolição:

- A área deverá ser totalmente limpa;
- A superfície de apoio deverá ficar **regularizada, limpa e isenta de resíduos**;
- Será realizada inspeção final para liberação da etapa seguinte, correspondente à **execução da nova estrutura em concreto armado (pilares e cinta de amarração)** e posterior **alvenaria estruturalmente amarrada**, conforme projeto específico.

---

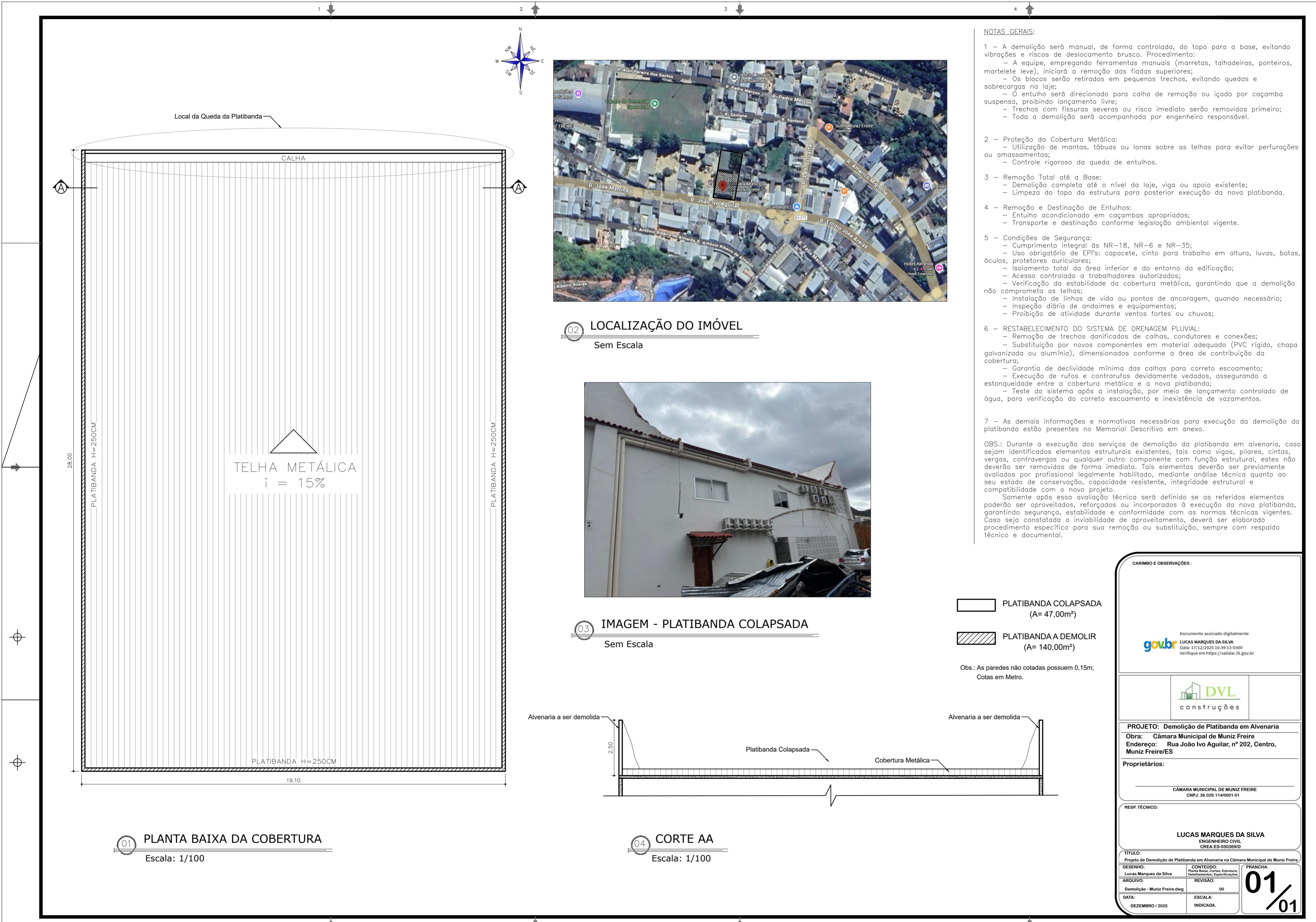
## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A demolição integral da platibanda existente é **medida indispensável para garantir a segurança estrutural da edificação**, evitando novos colapsos causados por ações do vento. A metodologia descrita assegura **controle, segurança e preservação da cobertura**, criando condições adequadas para a execução de uma **nova platibanda com desempenho estrutural adequado e durabilidade**.

Castelo-ES, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 LUCAS MARQUES DA SILVA  
Data: 17/12/2025 16:37:33-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Lucas Marques da Silva**  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 0050369/D





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Demolição de Platibanda em Alvenaria Cerâmica na Câmara Municipal de Muniz Freire

LOCAL: Rua João Ivo Aguilar, nº 202, Centro, Muniz Freire-ES

DATA: 18/12/2025

### PLANILHA DE SERVIÇOS

D. BASE: DER-EDIF. AGOSTO-2025 / ORSE  
SETEMBRO-2025 / SINAPI SETEMBRO-2025  
SEM DESONERAÇÃO

B.D.I: 20,99% L.S: 157,27%

ITEM	BASE	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES ESTIMADOS			R\$ 20.066,36
					UNITÁRIO S / BDI (R\$)	UNITÁRIO C / BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	
<strong>01 SERVIÇOS PRELIMINARES</strong>								
01.01	DER-ES 43088	Tela de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte para sinalização de obras em Vias Urbanas	m	94,20	R\$ 22,41	R\$ 27,11	R\$ 2.553,76	
01.02	DER- EDIFICAÇÕES 020339	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m <sup>2</sup> por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m <sup>2</sup>	114,60	R\$ 21,60	R\$ 26,13	R\$ 2.994,50	
01.03	ORSE 9801	Bandeja de proteção - apara lixo c/ suporte metálico [2,50 + 0,80 a 45º] e chapa plastificada 18mm	m <sup>2</sup>	75,36	R\$ 159,23	R\$ 192,65	R\$ 14.518,10	
<strong>02 DEMOLIÇÃO</strong>								
02.01	DER- EDIFICAÇÕES 010209	Demolição manual de alvenaria de bloco furado (cerâmico), sem reaproveitamento	m <sup>3</sup>	21,00	R\$ 59,61	R\$ 72,12	R\$ 1.514,52	
02.02	DER- EDIFICAÇÕES 010208	Retirada manual de revestimento em argamassa cimento e areia (emboço e reboco), sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	280,00	R\$ 10,73	R\$ 12,98	R\$ 3.634,40	
<strong>03 REMOÇÃO DE ENTULHOS, TRANSPORTE E LIMPEZA</strong>								
03.01	SINAPI 100982	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m <sup>3</sup> - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m <sup>3</sup> / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). Af_07/2020	m <sup>3</sup>	42,00	R\$ 9,28	R\$ 11,23	R\$ 471,66	
03.02	SINAPI 95875	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	m <sup>3</sup> x km	42,00	R\$ 2,52	R\$ 3,05	R\$ 128,10	
03.03	DER- EDIFICAÇÕES 200402	Limpeza geral de obras	m <sup>2</sup>	534,80	R\$ 1,37	R\$ 1,66	R\$ 887,77	
<strong>VALOR TOTAL (R\$) =</strong>								<strong>R\$ 26.702,81</strong>

Lucas Marques da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: ES-050369/D

Documento assinado digitalmente



LUCAS MARQUES DA SILVA  
Data: 18/12/2025 11:17:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

**OBRA:** Demolição de Platibanda em Alvenaria Cerâmica na Câmara Municipal de Muniz Freire

**LOCAL:** Rua João Ivo Aguilar, nº 202, Centro, Muniz Freire-ES

**DATA:** 18/12/2025

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

**D. BASE: DER-EDIF. AGOSTO-2025 / ORSE SETEMBRO-2025 / SINAPI SETEMBRO – 2025**  
**BDI=20,99%**

ITEM	BASE	Descrição	UNID.	QUANT.	MEMORIAL
<b>01 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
01.01	DER-ES 43088	Tela de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte para sinalização de obras em Vias Urbanas	m	94,20	Dá-se pelo perímetro da edificação: 94,20m
01.02	DER- EDIFICAÇÕES 020339	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m <sup>2</sup> por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m <sup>2</sup>	114,60	Dá-se pelo perímetro x a altura da platibanda (aprox. 6,00m) – Utilizando os fundos da Edificação como Referência: 19,10m x 6,00m = 114,60m <sup>2</sup>
01.03	ORSE 9801	Bandeja de proteção - apara lixo c/ suporte metálico [2,50 + 0,80 a 45º] e chapa plastificada 18mm	m <sup>2</sup>	75,36	Dá-se pelo perímetro da edificação x a largura da bandeja (0,80m) 94,20m x 0,80m = 75,36m <sup>2</sup>
<b>02 DEMOLIÇÃO</b>					
02.01	DER- EDIFICAÇÕES 010209	Demolição manual de alvenaria de bloco furado (cerâmico), sem reaproveitamento	m <sup>3</sup>	21,00	<b>VOLUME TOTAL DE PLATIBANDA A SER DEMOLIDA:</b> 140,00m <sup>2</sup> (Área de Alvenaria) x 0,15m (Espessura) = 21,00m <sup>3</sup>
02.02	DER- EDIFICAÇÕES 010208	Retirada manual de revestimento em argamassa cimento e areia (emboço e reboco), sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	280,00	<b>ÁREA TOTAL DE REBOCO DA PLATIBANDA:</b> 140,00m <sup>2</sup> (Área de Alvenaria) x 2 Lados = 280,00m <sup>2</sup>
<b>03 REMOÇÃO DE ENTULHOS, TRANSPORTE E LIMPEZA</b>					
03.01	SINAPI 100982	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m <sup>3</sup> - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m <sup>3</sup> / 111 hp) e descarga livre (unidade: m <sup>3</sup> ). Af_07/2020	m <sup>3</sup>	42,00	<b>VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO:</b> Platibanda a Demolir- 21,00m <sup>3</sup> + 50% de Taxa de Empolamento= 31,50m <sup>3</sup> Platibanda Colapsada - 7,00m <sup>3</sup> + 50% de Taxa de Empolamento= 10,50m <sup>3</sup> Total = 42,00m <sup>3</sup>
03.02	SINAPI 95875	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m <sup>3</sup> xkm). Af_07/2020	m <sup>3</sup> x km	42,00	<b>VOLUME TOTAL DE ENTULHO GERADO:</b> Vol.= 42,00m <sup>3</sup> x 1km (Distância considerada até o descarte) = 42,00m <sup>3</sup> xkm
03.03	DER- EDIFICAÇÕES 200402	Limpeza geral de obras	m <sup>2</sup>	534,80	Dá-se pela área da edificação: Área = 19,10m x 28,00m = 534,80m <sup>2</sup>

Lucas Marques da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: ES-050369/D

Documento assinado digitalmente

 **LUCAS MARQUES DA SILVA**  
Data: 18/12/2025 11:17:06-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**OBRA:** Demolição de Platibanda em Alvenaria Cerâmica na Câmara Municipal de Muniz Freire

**LOCAL:** Rua João Ivo Aguilar, nº 202, Centro, Muniz Freire-ES

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR	PESO	1º MÊS	2º MÊS
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	R\$ 20.066,36	75,15%	<b>100,00%</b>	
02	<b>DEMOLIÇÃO</b>	R\$ 5.148,92	19,28%	<b>100,00%</b>	
03	<b>REMOÇÃO DE ENTULHOS, TRANSPORTE E LIMPEZA</b>	R\$ 1.487,53	5,57%		<b>100,00%</b>
	<b>% DE OBRA REALIZADA</b>			94,43%	5,57%
	<b>% DE OBRA REALIZADA (ACUMULADO)</b>			<b>94,43%</b>	<b>100,00%</b>
	<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 26.702,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>25.215,28</b>	<b>1.487,53</b>

Lucas Marques da Silva

Engenheiro Civil

CREA: ES-050369/D

Documento assinado digitalmente

LUCAS MARQUES DA SILVA  
Data: 18/12/2025 11:17:06-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**OBRA:** Demolição de Platibanda em Alvenaria Cerâmica na Câmara Municipal de Muniz Freire

**ENDEREÇO:** Rua João Ivo Aguilar, nº 202, Centro, Muniz Freire-ES

**PROPRIETÁRIO:** Câmara Municipal de Muniz Freire-ES

**1. Regime de Contribuição Previdenciária**

Sem Desoneração

**2. Tipo de Intervenção**

Edificações

**3. Incidências sobre o custo**

Administração Central - AC	4,00	%
Riscos - R	1,50	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	1,00	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	1,00	%
Lucro - L	5,00	%

**4 – Incidências sobre o preço de venda**

Despesas Tributárias - I	6,65	%
<i>Percentual da base de cálculo para o ISS:</i>	100,00	%
<i>Aliquota do ISS (sobre a base de cálculo):</i>	3,00	%
<i>Aliquota Efetivado do ISS</i>	3,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

**5 – Demonstrativo de cálculo do BDI**

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 = 20,99\%$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 3 %.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Documento assinado digitalmente

 LUCAS MARQUES DA SILVA  
Data: 18/12/2025 11:17:06-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Lucas Marques da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: ES-050369/D



1. Responsável Técnico

LUCAS MARQUES DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0818919353

Registro: ES-0050369/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

CPF/CNPJ: 36029114000101

Rua: RUA JOÃO IVO AGUILAR, Nº 202

Nº: 1142

Complemento: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

CEP: 29380000

Cidade: MUNIZ FREIRE

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$0,01

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA JOÃO IVO AGUILAR, Nº 202

Nº: 1142

Complemento: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ

Bairro: CENTRO

Quadra Lote

Cidade: MUNIZ FREIRE

UF: ES

CEP: 29380000

Data de início: 18/12/2025

Prev. Término: 31/07/2026

Coord. Geogr.: ,

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

CPF/CNPJ: 36029114000101

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 140

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS, 219 - DEMOLIÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 1 - PROJETO ARQUITETONICO, 18 - OUTROS PROjetos/SERVIÇOS

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRIPTIVO E PROJETO DE DEMOLIÇÃO DE PLATIBANDA EM ALVENARIA CERÂMICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE.

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas. >

7. Entidade de classe

ABENC-ES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

Data

LUCAS MARQUES DA SILVA - CPF: 17056044719

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - CPF/CNPJ: 36029114000101

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)

tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)

[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)

